



justificativas- justificativas-

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei está sendo apresentado com o intuito de equiparar os vencimento do Cargos de Assessor Jurídico desta Casa com o Cargo de Procurador Geral do Município.

A planilha abaixo demonstra a diferença de vencimento entre os cargos acima referidos:

dados/órgãos	PGM	Câmara	Câmara com equiparação
Vencimento Básico	3.247,69	3.529,14	3.529,17
ADP	1.393,55	0,00	1.112,07
TOTAL	4.641,24	3.529,17	4.641,24

Por tais razões o presente Projeto de Lei busca equiparar os vencimentos, de forma o Cargo de Assessor Jurídico, Nível VIII-A passe a ter o vencimento de R\$ 4.641,24 (quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos).

Por tudo isso, conto com a participação dos Nobres Colegas para aprovarmos esta Lei.

MESA DIRETORA

Jesus Maciel Martins

Sérgio Hanich

Alex Rönnau

Volnei Campagnoni